

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1. OBJETO

1.1. Especificação

Empresa especializada para extração de uma sibipiruna que está danificando sepulturas no cemitério municipal, especificamente no túmulo da família Ambrósio.



 **PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LETOU DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000011823 / 2024

Protocolante: JOAO APARECIDO AGUILERA AMBROSIO
Proprietário/Interessado: 000311028 - JOAO APARECIDO AGUILERA AMBROSIO
CNPJ/CPF: 83389023349
Endereço: RUA GUSTAVO DE GODOY 1871
Bairro: CENTRO
Cidade: Monte Alto
Celular: (16)992321602

ASSUNTO: PROVIDENCIAS - DEPTO JURIDICO

O(A) REQUERENTE ACIMA MENCIONADO(A) VEI ATRAVÉS DESTA SOLICITAR PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS A UM JACIÇO LOCALIZADO NA QUADRA 56, RUA 02, LOTE 06, DE PROPRIEDADE DE SEU PAI, JOÃO AMBROSIO FILHO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTE ALTO, O QUAL ENCONTRA SE LOCALIZADO POR CAUSA DAS RAÍZES DAS ÁRVORES, CONFORME FOTOS EM ANEXO, INFORMA QUE REALIZOU DIVERSOS REQUERIMENTOS, MAS ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI SOLUCIONADO O PROBLEMA.

DATA: 16/09/2024

O REQUERENTE ALEGA QUE CONVERSOU COM O DR. JUNIOR FRASCA E O MESMO ORIENTOU-O SOBRE ESTA SOLICITAÇÃO.

EM ANEXO FOTOS DO TUMULO/JACIÇO E CÓPIAS DE REQUERIMENTOS.

Resposta: 20 dias, conforme lei federal 12.527, de 18/11/2011.

LINK PARA CONSULTA E NOVA SOLICITAÇÃO: <http://spmontealto.defiorliti.com.br:8078/tes>

PROCESSO PROTOCOLO 1P1124R1060

24 HORA: 10:24:47

Nestes termos, peço deferimento

DAIANE

JOAO APARECIDO AGUILERA AMBROSIO

1.2. Quantidade

1 unidade.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

** A municipalidade não conta com equipamentos e nem pessoal especializado para tal extração, uma vez que precisará de técnicas de rapel e de cuidados para que os galhos não danifiquem as sepulturas quando caírem. A empresa

contratada deve amarrar os galhos e promover toda ergonomia, sendo sua responsabilidade qualquer dano contra terceiros.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

** O custo estimado da contratação é de R\$3250,00.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 813

Fábio Gabriel Nascibem
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

